



PORTARIA Nº 14.735 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

*"Concede Férias Regulamentares
aos servidores que especifica e dá
outras providências".*

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor Alessandro Luiz Vilela, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Agricultura e do Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/07/2023 a 15/07/2024 que serão gozados no período de 06/10/2025 a 25/10/2025.

Art. 2º - A servidora Angelita Dantes Hipolito, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IID – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 que serão gozados no período de 06/10/2025 a 25/10/2025.

Art. 3º - A servidora Cleiri Cristina Silva Lira, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/06/2023 a 03/06/2024 que serão gozados no período de 06/10/2025 a 25/10/2025.

Art. 4º - A servidora Eliana Cristina da Silva, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2024 a 13/02/2025 que serão gozados no período de 06/10/2025 a 25/10/2025.

Art. 5º - A servidora Eliane Paula Miranda Candido, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022 que serão gozados no período de 06/10/2025 a 25/10/2025.

Art. 6º - A servidora Elisabete Angela Franca, Psicóloga, Padrão 19, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/06/2023 a 23/06/2024 que serão gozados no período de 06/10/2025 a 25/10/2025.

Art. 7º - Ao servidor Enio Rodrigo Mendes, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024 que serão gozados no período de 06/10/2025 a 25/10/2025.



Art. 8º - Ao servidor **Guilherme de Jesus Duarte**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/06/2024 a 11/06/2025 que serão gozados no período de 06/10/2025 a 25/10/2025.

Art. 9º - A servidora **Joice Pereira Maciel Mendes**, Pregoeira, FG2, Nível IIIA – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2023 a 23/01/2024 que serão gozados no período de 06/10/2025 a 25/10/2025.

Art. 10 - A servidora **Luciana Aparecida Fachini Luiz**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024 que serão gozados no período de 06/10/2025 a 25/10/2025.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 30 de setembro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos